

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PROVA DISCURSIVA – QUESTÃO 1

Aplicação: 22/1/2017

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A resposta do candidato deve conter, no mínimo, os seguintes elementos.

Na medida em que o projeto de lei em apreço dispõe sobre direito de empregados públicos de empresa estatal exploradora de atividade econômica, com a qual mantêm vínculo trabalhista e não estatutário, ocorre invasão de competência da União para legislar sobre direito do trabalho, prevista no art. 22, I, da Constituição Federal de 1988 (CF). Em uma única circunstância legítima os estados poderiam legislar sobre a matéria: caso a União fizesse uso da faculdade constante no parágrafo único do art. 22 da CF e, por meio de lei complementar, autorizasse os entes estaduais a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas no art. 22, I (entre as quais, o direito do trabalho) — ADI 1.808, ADI 144, ADI 318.

Havendo invasão de competência legislativa da União, não há de se cogitar a existência ou não de vício de iniciativa quanto à apresentação/propositura do projeto de lei. Assim, afigura-se incorreto sustentar tanto a possibilidade quanto a impossibilidade de iniciativa do parlamentar estadual em relação à respectiva matéria.

Deve-se considerar correta, também, a resposta do candidato que, ao responder ao quesito 2.2, entender pela impossibilidade de iniciativa pelo parlamentar estadual, tendo em vista que o comando da questão, ao solicitar que o candidato discorra sobre “a apresentação do projeto de lei por parlamentar estadual”, de certa forma, pode induzir um posicionamento pela possibilidade ou impossibilidade da iniciativa. Desta forma, deve-se considerar os dois modelos de resposta.

Empresa pública estadual exploradora de atividade econômica submete-se a “regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários” (art. 173, § 1.º, II, CF). Por isso, é inconstitucional qualquer extensão aos empregados públicos, por meio de lei, dos direitos conferidos aos servidores públicos estatutários. A esses empregados cabem somente os direitos trabalhistas concedidos por lei federal em caráter geral (ou por lei estadual autorizada nos termos do art. 22, parágrafo único, CF) ou negociados em contrato de trabalho (RE 552.217 AgR, AI 581.418 AgR, ADI 318).

Quanto ao quesito 2.3, caso o candidato entenda corretamente pela inconstitucionalidade da extensão, justificando o entendimento com base no art. 37, XIII, da CF/88, a resposta não deverá ter nota zero, mas a fundamentação adequada encontra-se com base no parágrafo único do art. 22 da CF/88, considerando-se que a hipótese trata de empresa pública exploradora de atividade econômica.